

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2019 – NCC/CODAG/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01.
Contratada: GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ nº 02.513.899/0004-14. Objeto: aditivar (acréscimo) o Contrato nº 011/2019 – NCC/CODAG/FHB e alterar o cronograma de entregas, constante do processo em tela, no valor total de R\$145.136,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta e seis reais), com fulcro no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada, Parecer Jurídico nº 08/2024 - PGDF/PGCONS e autorização da autoridade competente. Valor Total: R\$1.973.933,81. Processo nº 00063-00000153/2024-34. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 28 de fevereiro de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ROBERTO ANTUNES DE MATTOS.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

REPUBLIÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 474/2023
O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a republição do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 474/2023 - CONTRATAÇÃO REGULAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS/ÓTICAS/URETEROSCOPIOS. 1) CHAMAMENTO Nº 474/2023 -Período de acolhimento de propostas: Do dia 01/03/2024 até às 23h55min de 08/03/2024 - horário local. O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>. Dívidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR o servidor aposentado VILMAR SOBRAL SALES, matrícula nº 560847, imprerivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-006556/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM. CONVOCAR o servidora / ex-servidor / servidor aposentado / servidor exonerado LUIZ ANTONIO GUIMARAES AIDAR matrícula nº 2031027, imprerivelmente até 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital, no Shopping ID, Torre A, 2º andar, GPAG, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugap@se.df.gov.br, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 0080-005979/2016, que trata de ressarcimento ao erário por TIDEM.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

GERÊNCIA DE PAGAMENTO
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os familiares do servidor JOAO FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula nº 00528145, AGENTE G.E. - CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, para tomar ciência nesta Secretaria de Educação, situada em Shopping ID - Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do ex-servidor. Assim sendo, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 1.325,58 (mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00001721/2024-36. Nos termos na alínea "f" do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto distrital nº 44.330/2023, combinado com o inciso III do art. 2º da Portaria nº 09/2021-SSPDF, bem como,

considerando os termos da Nota Jurídica Nº 45/2024-SSP/GAB/AJL (134344271), INEXIJO a licitação. Autorizo a contratação direta realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00001721/2024-36, em favor da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, CNPJ 10.498.974/0002-81, para a participação de dois pregoeiros, servidores da área técnica desta SSPDF, no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em formato presencial, com carga horária de 26h/a, que acontecerá no período de 18 a 21 de março de 2024, no Mabu Thermas Grand Resort, Av. das Cataratas, 3175 Vila Yolanda, Foz do Iguaçu, Paraná; no horário de 08h00 às 18h00, ao custo total de R\$10.798,00 (dez mil setecentos e noventa e oito reais), conforme o estabelecido no Termo de Referência (133975156). BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017
O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa A Clínica Viver Clínica de Imagens Médicas, CNPJ: 07.592.441/0001-79, localizada no endereço: SHLS Quadra 716 Conjunto L Bloco 01 Salas 311 e 320 a 324 Ed. Centro Clínico Sul, Brasília - DF, representada por NÚBIA PEREIRA PINTO, RG:1.***.014 SSP/DF, CPF: 380.***.***-04, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 16/2023, celebrado em 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 052 de 16 de março 2023, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, iniciando-se em 03 de março de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002 e segundo Art. 6º do decreto Nº 44.613, de 12 de junho de 2023, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024
Processo: 00053-00217848/2023-18. Partes: CBMDF X FUNDAÇÃO 193 X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, nos respectivos CNPJ nº 08.977.914/0001-19, CNPJ nº 49.021.024/0001-16 e CNPJ nº 05.750.487/0001-43. Objeto: planejamento e a execução do Projeto Águas Claras Sem Chamas, com a finalidade de desenvolver na comunidade de Águas Claras a consciência sobre os riscos relacionados a incêndios e situações de pânico, capacitando os cidadãos com o conhecimento essencial para prevenir incidentes e salvaguardar suas vidas e bens. Fundamentação legal: na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº. 37.843/2016 e demais atos normativos aplicáveis. O presente Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir de 22/02/2024 até 10/07/2024. Data da Assinatura: 27/02/2024. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. MONICA DE MESQUITA MIRANDA, na qualidade de Comandante-Geral do CBMDF, pela Administração Regional de Águas Claras: MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA e pela FUNDAÇÃO 193: OSIEL ROSA EDUARDO, na qualidade de Diretor Executivo.

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a pretendida CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO MULTIBIOMÉTRICA PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADES MILITARES, de acordo com os critérios estabelecidos no DECRETO Nº 10.977, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, visando a modernização do processo de identificação do CBMDF. A solução deve contemplar a captura de biometrias facial e digital com previsão de emissão de aproximadamente 5.000 identidades físicas e digitais por ano e ainda o armazenamento dos dados biométricos coletados e dos arquivos físicos já existentes em banco de dados digital corporativo. Os interessados poderão obter